

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU/MG, EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Autoria: Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Careaçu, referentes ao exercício financeiro de 2016, sob a responsabilidade do Sr. Djalma Pelegrini, em conformidade com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo n.º 1127889.

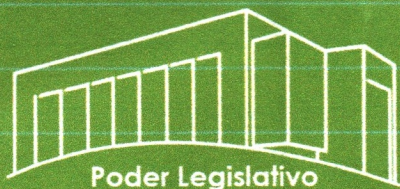
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2025

Rodrigo da Silva Bibiano
*Presidente da Comissão de Orçamento
e Finanças Públicas*

Lucas Jorge Siqueira Franco de Mello
*Secretário da Comissão de Orçamento
e Finanças Públicas*

Karen de Campos Maia
*Relatora da Comissão de Orçamento
e Finanças Públicas*



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente da Mesa Diretora, Senhores Vereadores,

A Comissão de Orçamento e Finanças Públicas submete à apreciação deste Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo, conforme previsto no Regimento Interno desta Casa.

A presente proposição visa aprovar as contas da Prefeitura Municipal de Careaçu referentes ao exercício financeiro de 2016.

A decisão da Comissão foi tomada com base na análise do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (Processo n.º 1127889), que emitiu um parecer favorável sob a relatoria do Conselheiro Substituto Licurgo Mourão.

Considerando que as contas do ex-prefeito Djalma Pelegrini foram julgadas de forma regular pelo Tribunal, a Comissão entende que a aprovação é o caminho correto, garantindo a transparência e a legalidade dos atos do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2025

Rodrigo da Silva Bibiano
*Presidente da Comissão de Orçamento
e Finanças Públicas*

Lucas Jorge Siqueira Franco de Mello
*Secretário da Comissão de Orçamento
e Finanças Públicas*

Karen de Campos Maia
*Relatora da Comissão de Orçamento
e Finanças Públicas*